



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS

## **DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA**

*Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).*

### **a) Motivo relevante e urgente para a demanda**

O prédio que abriga esta Subseção Judiciária não possui local adequado ao estacionamento de bicicletas por parte dos jurisdicionados e do público em geral, conforme projeto constante no PA-e Sei n.º 0017170-85.2019.4.01.8008.

A urgência na aquisição de um bicicletário para a Subseção decorre do risco da ocorrência de dano potencial às instalações do prédio, tendo em vista que, ante a inexistência de local e estrutura próprios, as bicicletas estão sendo colocadas soltas na frente do prédio, **escoradas na sua fachada, com partes encostadas na pele de vidro do edifício, com alto risco de ocorrência de avarias**, como arranhões, fissuras ou quebras de vidros.

Ainda, as bicicletas ficam soltas em área patrimonial da Justiça, no pátio frontal, sem cadeados, de forma que a Administração poderá ser responsabilizada por eventuais danos ou furtos ao patrimônio de terceiros.

### **b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular**

A demanda teve sua necessidade identificada recentemente, ante o retorno gradual das atividades presenciais ao longo do ano de 2022, notadamente no segundo semestre, com o aumento significativo do número de audiências presenciais, às quais se somam os atendimentos aos jurisdicionados, aos advogados, ao público em geral, aos prestadores de serviços, as atermações realizadas pessoalmente pelo critério de inclusão digital, dentre outros atendimentos presenciais.

### **c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária**

Natureza da Despesa: 339030-24 (Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações).

Programa de Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312).

### **d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?**

**1. Unidade requisitante (inc. III)**

Seção de Administração Financeira e Patrimonial - Seafi-PMS.

**2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)**

Aquisição e instalação de 01 (um) bicicletário, com suporte para pelo menos 05 (cinco) bicicletas, em estrutura a ser fixada no pátio frontal da Subseção Judiciária de Patos de Minas.

**3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)**

Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária";

ODS: 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

**4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)**

Em cidades de pequeno porte como Patos de Minas os veículos de tração ou propulsão humana, como bicicletas, são de uso bastante difundido e comum, dados os limites territoriais não abrangentes do município.

As bicicletas utilizadas pelo público em geral estão sendo estacionadas, ou melhor, colocadas soltas na frente do edifício-sede da Subseção, encostadas em sua fachada, com partes encostadas na pele de vidro do prédio, gerando risco iminente de ocorrência de danos à estrutura física do edifício.

A contratação objetiva evitar a ocorrência de danos ao patrimônio de uso público e a realização de dispêndios financeiros mais elevados com eventual reparo e/ou substituição da pele de vidro do prédio, prevenindo-se, ainda, eventual responsabilização da Administração por danos causados a bens de particulares.

**5. Código de item (inc. I)**

**6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)**

**7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente*

5. BR 601922;

6. 01 (uma) unidade;

7. Valor unitário e total estimado para a contratação: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)**

Não há.

**9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)**

30/05/2023.

**10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

10 (dez) dias.

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

Não é passível.

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Dispensa de licitação.

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

Grau 3 (médio).

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

Art. 25, da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010;

Art. 2º, inciso I, da Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2022;

NBR 12235 da Associação Brasileira Normas Técnicas - ABNT.

**15. Riscos da não contratação (inc. XV)**

A ausência de contratação da solução pretendida poderá acarretar a ocorrência de prejuízos ao patrimônio de uso público, como avarias, arranhões, fissuras ou quebras na fachada de vidro da Subseção; a realização de dispêndios financeiros mais elevados com eventual reparo e/ou substituição da pele de vidro da fachada da Subseção Judiciária de Patos de Minas; bem como, ainda, a responsabilização da Administração em razão de eventuais danos causados ao patrimônio de terceiros.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Cardoso Cruvinel Ferreira, Supervisor(a) de Seção**, em 14/12/2022, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0140339** e o código CRC **F34C83FF**.

